



MUNICÍPIO DE GUATAMBU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N. 003/2023 DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora **Luciano Rogerio Somacal** ocupante do cargo de Motorista de veículos leves, lotado na Secretaria Municipal de **Administrativo, Fazenda e Planejamento**, por um período de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 02/01/2023 a 02/01/2023, com retorno em 12/01/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 02 de janeiro de 2023.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal